



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. APROVADO(A)

em 08 / 11 / 16

Arnaldo G. C. Ribeiro Sasso
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem à h. presença de V. Exa apresentar

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 52/2016 (Orçamento 2017), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
004 - Administração	060	R\$ 40.000,00
015 – Serviços Urbanos	605 – fonte 100000000	R\$ 80.000,00
Total		R\$ 120.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
009 - Esporte	Construção de quadra poliesportiva na comunidade de Barra Alegre, Castelo, ES	R\$ 20.000,00
013 - Interior	Asfaltamento na comunidade de Arapoca, distrito de Estrela do Norte, Castelo, ES, desde a entrada da localidade até a igreja católica.	R\$ 20.000,00
013 - Interior	Asfaltamento na comunidade de Santa Clara, distrito de Estrela do Norte, Castelo, Es, no trecho compreendido desde a piscina Águas Claras até a igreja católica da comunidade.	R\$ 20.000,00
013 - Interior	Asfaltamento na comunidade de Lembrança, Castelo, ES, no trecho compreendido, desde a casa do Sr. Zaede Guizardi até a igreja católica da localidade.	R\$ 20.000,00
013 - Interior	Construção de calçada cidadã na localidade de Estrela do Norte, Castelo, ES, no trecho compreendido, desde a Rua Avelino Araújo até a empresa de aguardente Flor do Brasil.	R\$ 20.000,00
014 - Obras	Aquisição de transmissor de telefonia móvel para as comunidades de lembrança, Barra Alegre e Santa Clara, Castelo, ES.	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 120.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.697, de 30/08/2016 – LDO 2017 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2016.


PEDRO VALANI DA CRUZ
Vereador